



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

IPASCON – Instituto de Previdência e Assistência dos
Servidores Municipais de Conceição de Macabu.
CNPJ. 36.576.106/0001-85

DELIBERAÇÃO CMP Nº. 001/2016.

**O CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA –
CMP**, no uso de suas atribuições legais, nos termos
do Inciso XII, do artº. 8º, da Lei nº.756/2006.

RESOLVE:

- Art.º-1º- Por unanimidade, **MANIFESTAR FAVORÁVEL**, a aprovação da
Prestação de Contas do Ordenador de Despesas do Instituto de
Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Conceição de
Macabu – IPASCON, referente ao exercício de 2015.
- Art.º- 2º- Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação no Diário
Oficial do Município.

Conceição de Macabu, 22 de junho de 2016.

RODRIGO EMÍLIO TAVARES LIMA
-Presidente do CMP-